

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SICOMOR
Analise

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000924/2024-SESE08-RPP
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7723/2024

PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG - Instituto de Cidadania Portelinha - Unid. II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000924/2024-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Seis nº 423 - Sítio São Francisco - Guarulhos/SP - CNPJ 28.655071/0003-03

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 146 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ONG - Instituto de Cidadania Portelinha - Unid. II.

3.2. ENDEREÇO: Rua Seis nº 423 - Sítio São Francisco - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 146 vagas, sendo 35 vagas de berçário I e/ou II e 111 vagas de Maternal

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 114.906,80 (cento e quatorze mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos.).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 14.480,73 (catorze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos) **EM PARCELAS**

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 459.627,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos.).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor

correspondente a 01 mês): R\$ 517.080,60 (quinhentos e dezessete mil e oitenta reais e sessenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 459.627,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos.) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 57.453,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos.), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 11.490,68 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 45.962,72 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 49.000,72	R\$ 12.250,18
	Setembro	R\$ 49.000,72	R\$ 12.250,18
2025	Maio	R\$ 45.962,72	R\$ 11.490,68
	Setembro	R\$ 45.962,72	R\$ 11.490,68
2026	Maio	R\$ 45.962,72	R\$ 11.490,68
	Setembro	R\$ 45.962,72	R\$ 11.490,68

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.509.655,10 (oito milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos.), sendo para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 1.667.557,16,00.**

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 918.763,50	R\$ 86.884,38
	2025	R\$ 1.644.575,80	R\$ 22.981,36
	2026	R\$ 1.644.575,80	R\$ 22.981,36
	2027	R\$ 1.644.575,80	R\$ 22.981,36
	2028	R\$ 1.644.575,80	R\$ 22.981,36
	2029	R\$ 822.287,90	R\$ 11.490,68
	Sub total	R\$ 8.319.354,60	R\$ 190.300,50
	Total	R\$ 8.509.655,10	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.


Silvio Rodrigues
Secretário de Educação

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025


Silvia Cristina Moreira Xavier
Procuradora

RG: nº 50.509.138-0

CPF: nº 303.952.338-44

ONG - Instituto de Cidadania Portelinha - Unid. II